

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, FRANCISCO DALTRO, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSOS PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS AVENIDAS MARIANA E RIO BRANCO, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado das Cidades, Francisco Daltro, a necessidade de viabilizar recursos financeiros para a iluminação pública nas Avenidas Mariana e Rio Branco, localizadas no município de Curvelândia.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Abril de 2014

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O município de Curvelândia está localizado à 270 km (duzentos e setenta quilômetros) da Capital, possui uma população aproximada de 4.700 (quatro mil e setecentos) habitantes, em uma extensão territorial de 748 km² (setecentos e quarenta e oito) quilômetros quadrados.

A presente Indicação visa atender a reivindicação do Prefeito do município de Curvelândia Sr. Eli Sanchez Romão, alusivo a implantação de iluminação pública nas Avenidas Mariana e Rio Branco, localizados no município supracitado.

A Prefeitura Municipal não tem como arcar com as despesas para execução desses serviços, tendo em vista as dificuldades financeiras que vem passando no momento, e considerando a importância dessa obra para os moradores, aguardamos a celebração de convênio em caráter de urgência, para a concretização desse pleito.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação e pedimos a colaboração dos nobres Pares na sua aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Abril de 2014

Dilmar Dal Bosco

Deputado Estadual